ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 535/94, de 06/09/94

DESIGNA PARA CURSO

O Vereador Melquiades da Cruz, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica designado o servidor José Luiz Lacovicz, para participar do curso Cerimonial Protocolo e Organização de Eventos, nos dias 08 e 09,de setembro de 1994, na cidade de Florianópolis- SC.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas decorrentes com transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de setembro de 1994.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 06 de setembro de 1994.

Funcionario